

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

PLANO DE TRABALHO

EXERCÍCIO 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

APM DA UNIDADE ESCOLAR - MANTENEDORA

NOME: Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Christiano Carvalho

ENDEREÇO: Av. Jerônimo Barcelos, s/nº - Vila Nogueira

MUNICÍPIO: Barretos ESTADO: S.P.

CEP: 14.783-284 TELEFONE: (17) 3612-2295

CNPJ: 03.326.572/0001-53

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor do Conselho Deliberativo)

NOME: Andreza Bortolozzo de Souza RG:40.795.339-5/CPF:322.243.168-01

ENDEREÇO: Av. Cel Manoel Martins, nº 361, BAIRRO: Nogueira CEP: 14783-279

E-mail: andrezabortolozzo@hotmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO

Cargo/Função: Liliam Lino de Souza Santos/Diretor de Escola

II – DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

Esta instituição é uma Pessoa Jurídica, uma Associação Privada sem fins lucrativos denominada “Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal de Ensino Fundamental - Christiano de Carvalho”, inscrita junto ao cadastro nacional da pessoa jurídica - CNPJ sob o número 03.326.572/0001/53, tal associação tem seu endereço no mesmo da unidade escolar, e tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade, comprometendo-se a:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

- I. Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais colimados pela escola;
- II. Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- III. Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam:
 - a) Melhoria do ensino;
 - b) O desenvolvimento de atividades de assistência ao escolar, nas áreas socioeconômicas e de saúde;
 - c) A conservação e manutenção do prédio, do equipamento e das instalações;
 - d) A programação de atividades culturais e de lazer que envolvam a participação conjunta de pais, professores e alunos;
 - e) A execução de pequenas obras de construção em prédios escolares, que deverá ser acompanhada e fiscalizada pela Secretaria Municipal de Educação.
- IV. Colaborar na programação do uso do prédio da escola pela comunidade, inclusive nos períodos ociosos, ampliando-se o conceito de escola como “Casa de Ensino” para “Centro de Atividades Comunitárias”;
- V. Favorecer o entrosamento entre pais e professores possibilitando:
 - a) Aos pais, informações relativas tanto aos objetivos educacionais, métodos e processos de ensino, quanto ao aproveitamento escolar de seus filhos;
 - b) Aos professores, maior visão das condições ambientais dos alunos e de sua vida no lar. (ESTATUTO PADRÃO DA APM)

III – OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio escolar e assistência ao estudante para atendimento com qualidade a 288 matrículas no Ensino Fundamental da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura Municipal de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente às despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN nº 9394/96, na conformidade da política municipal, do Plano Municipal de Educação e deste plano de trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexó com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas

A clientela atendida é de 288 matrículas no Ensino Fundamental, com idades entre 6 a 12 anos divididos da seguinte forma:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

Quadro de matrículas

Turma	Alunos Ativos
1º ANO A MANHÃ ANUAL	20
1º ANO B MANHÃ ANUAL	20
2º ANO A MANHÃ ANUAL	28
3º ANO A MANHÃ ANUAL	20
4º ANO A MANHÃ ANUAL	28
5º ANO A MANHÃ ANUAL	33
1º ANO C TARDE ANUAL	21
2º ANO B TARDE ANUAL	28
3º ANO B TARDE ANUAL	19
3º ANO C TARDE ANUAL	16
4º ANO B TARDE ANUAL	26
5º ANO B TARDE ANUAL	27
AEE A MANHÃ ANUAL	07
AEE B TARDE ANUAL	02

FONTE: DemandaNet

Quanto ao perfil das famílias dos estudantes, as pesquisas realizadas quando da elaboração do Projeto Político pedagógico trouxeram uma perspectiva clara, dividida em 4 categorias como podemos evidenciar abaixo:

Da economia familiar

Os responsáveis respondentes, em sua maioria, encontram-se em duas faixas-etárias, de 25 a 35 anos e de 36 a 45 anos, ambas com o mesmo número de respostas, respondendo juntas por 73% dos entrevistados; em segundo lugar aparece a faixa etária de 46 a 55 anos, respondendo por 15% dos entrevistados, e as demais faixas etárias correspondem a menos de 12% dos entrevistados.

O fator renda familiar também foi analisada, conforme demonstra a tabela abaixo:

Faixa de renda dos familiares

Faixa de Renda (Em reais)	Percentual de Respostas
Abaixo de R\$ 998,00	9%
Entre R\$ 998,00 a R\$ 1.999,00	31%
Entre R\$ 2.000,00 a R\$ 3.999,00	48%

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

Entre R\$ 4.000,00 a R\$ 5.999,00	9%
Igual ou acima de R\$ 6.000,00	3%

O quadro demonstra que a maioria dos pais possuem renda entre R\$ 2.000 a R\$ 3.999,00, seguidos da faixa de renda R\$ 998,00 a R\$ 1.999,00. Note-se ainda que 9% dos pais estão com renda familiar de até um salário mínimo, bem como, a minoria dos pais têm renda acima dos R\$ 6.000,00.

Ainda nesta perspectiva, podemos afirmar que esta unidade escolar possui alunos dentro de todas as classes sociais (FGV, 2014), sendo que a maioria encontra-se concentrada nas classes C e D.

A renda dos entrevistados advém do trabalho que executam em seu dia a dia, sendo que quanto ao tipo de emprego dos respondentes encontramos: 50% dos entrevistados são funcionários de empresa privada, 28% são profissionais autônomos, 16% são funcionários públicos e 6% não trabalham.

Quanto a quantidade de pessoas que vivem na mesma residência ficou evidenciado que na maioria das casas vivem 4 pessoas (37% das respostas), aparecendo em segundo lugar a quantidade de 5 pessoas por residência (21% das respostas), valor este que se aproxima muito da resposta “3 pessoas” que equivale (19% dos respondentes).

Além da renda outro fator importante concerne ao trabalho, especificamente, 45% dos respondentes afirmam que 2 pessoas que residem na sua residência trabalham, ou seja, a maior parte. Em segundo lugar, 37% dos entrevistados afirmam que 2 pessoas que moram na mesma residência trabalham. A minoria respondeu que 3 ou 4 pessoas que residem juntos trabalham, na proporção de 11% e 1% respectivamente, 8% dos entrevistados afirmaram não trabalhar.

Quanto ao tipo de residência mais da metade dos estudantes moram em residências próprias (52%), sendo que, em segundo lugar aparecem os alunos que moram em residência alugada (41%), uma pequena amostra mora em residência cedida por amigos ou parentes (6%), e apenas 1% mora com amigo ou parente.

No quesito se possui veículos na residência, a maioria dos alunos possuem veículos em casa, sendo que 44% possuem 1 veículo, 31% possuem 2 veículos, 5% possuem 3 veículos, 1% possui 4 ou mais veículos, e 8% dos entrevistados não possuem veículos.

Do saneamento básico

Neste quesito avaliamos o acesso às condições necessárias para a manutenção de uma qualidade de vida condigna, tendo em vista, condições mínimas de conforto, de saúde e lazer.

Descobriu-se então que em 100% das residências dos entrevistados possuem: água encanada, rede de esgoto, energia elétrica, ruas asfaltadas e iluminação pública. Todos os entrevistados afirmaram ainda possuir geladeira em casa.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

Acesso ao serviço de saúde através de Unidade Básica de Saúde é relatada por 84% dos entrevistados, bem como, 58% dizem ter acesso às praças públicas para lazer, e 56% dizem ter acesso a quadras poliesportivas.

Do acesso aos bens culturais

O acesso aos bens culturais que circundam em nossa sociedade é importante mecanismo de multiletramentos aos alunos, e quando as famílias também possuem este acesso corroboram para a formação integral dos discentes.

Notou-se nos questionários que 52% dos alunos têm acesso a livros em casa, e apenas 14% têm acesso a jornais e revistas. Estes dados são um tanto preocupantes, principalmente porque delimitam muito o acesso dos alunos a textos que constituem práticas sociais reais que circulam em nossa sociedade.

Fora percebido, e talvez amenize a preocupação com o dado anterior é o fato de 90% das residências possuírem acesso à internet, de alguma forma, sem a pretender a discussão da qualidade das leituras realizadas na internet, sabemos que o grafocentrismo e a informação e comunicação tem chegado às casas dos alunos por meio da rede mundial de computadores.

Quando perguntado a frequência com que os pais iam ao cinema, 48% dizem raramente ir, 32% afirmam que quase sempre vão, 16% nunca foram e apenas 1% dizem ir sempre. Quando a mesma pergunta é realizada, mas o objeto são Shows e Eventos, temos um resultado muito parecido, pois, 48% dizem raramente ir, 21% nunca vão, 17% quase sempre vão, e apenas 3% sempre vão.

Da percepção e participação na escola

Um ponto importante deve ser destacado, 82% dos pais matricularam seus filhos nesta escola porque confiam nela e a consideram excelente, enquanto 28% afirmaram que matricularam seus filhos nesta escola porque confiam nela a consideram boa. Nenhum respondente afirmou que considera a escola regular ou que não confia na escola.

Destes familiares respondentes, 65% possuem apenas 1 aluno matriculado na escola, 29% possuem 2 alunos matriculados, 5% possuem 3 alunos matriculados e 1% possui 4 alunos ou mais matriculados.

Já sobre as reuniões e participações na escola, 26% afirmam ter participado de, ao menos, 2 reuniões, 23% afirmam ter participado de 3 reuniões, 18% afirmam ter participado de, ao menos, 1 reunião, os demais afirmam ter participado de 4 ou mais reuniões.

Sobre o meio de transporte utilizado pelos alunos para vir à escola, a maior parte dos alunos veem à escola utilizando carro (48%), uma outra parte vem caminhando (29%), alguns veem de moto (12%), e a minoria utiliza transporte escolar (6%).

O trabalho será executado visando atender ao seu público dentro dos horários escolares perfazendo suas atividades da seguinte forma:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

Organização das atividades escolares

TURNO	ATIVIDADE	HORÁRIO
Manhã	Aula	7h às 12h
Manhã	Abertura dos Portões e Café da Manhã	7h;7h10;7h20.
Manhã	Intervalo	9h às 9h15 (1ª turma) 9h20 às 9h35 (2ª turma) 9h40 às 9h55 (3ª turma)
Manhã	Almoço para	11h às 11h40 (alunos divididos por 3 turmas)
Tarde	Entrada dos alunos que almoçam na escola	12h15
Tarde	Abertura dos portões para alunos que não almoçam	12h30;12h40; 12h50.
Tarde	Aula	12h30 às 17h30
Tarde	Intervalo	14h25 às 14h40 (1ª turma) 14h45 às 15h (2ª turma) 15h05 às 15h20 (3ª turma)
Integral	Atendimento Administrativo	7h às 17h30

Obs.: Horário de entrada e intervalo escalonados enquanto ainda não somos totalmente liberados dos protocolos de segurança pelos órgãos de saúde.

Além das atividades desenvolvidas em classe, os alunos interessados podem participar de atividades no contra turno escolar através do Projeto de Período Integral “Chiquito Costa”, cujo prédio está situado em bairro vizinho e os estudantes utilizam-se de transporte gratuito para locomoção.

Porém no momento o projeto citado acima encontra suspenso devido a pandemia causada pelo Covid 19. Conforme a liberação pelos órgãos competentes retornaremos gradativamente ao normal.

O município de Barretos, no ano de 2019, adotou o currículo paulista construído em regime de colaboração entre Secretaria da Educação do Estado de São Paulo e municípios paulista.

Salienta-se que o Currículo Paulista está totalmente alinhado a Base Nacional Comum Curricular, sendo que, nele é trazido a concepção de educação e criança, a pauta do desenvolvimento de competências e ainda a perspectiva de Educação Integral.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

Consulte o Currículo Paulista acessando
http://www.escoladeformacao.sp.gov.br/portais/Portals/84/docs/pdf/curriculo_paulista_26_07_2019.pdf

O trabalho docente se pautará pelo desenvolvimento de competências, sendo que para tanto foram atribuídas as seguintes carga horária para os componentes. A matriz curricular aprovada para o ano de 2022, indicada através da ordem de serviço n.º 09/2021, estabelece diretrizes para a organização curricular:

		ANOS/AULAS				
		1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR	Língua Portuguesa	6	6	6	6	6
	História	2	2	2	2	1
	Geografia	2	2	2	2	2
	Ciências	3	3	3	3	3
	Matemática	6	6	6	6	6
	Educação Física *	2	2	2	2	2
	Arte	1	1	1	1	1
	Ensino Religioso**					1
CARGA HORÁRIA BASE NACIONAL COMUM		22	22	22	22	22
PARTE DIVERSIFICADA	Língua Inglesa *	1	1	1	1	1
	Práticas de Ciências*	1	1	1	1	1
	Atividades de Raciocínio e Interação***	1	1	1	1	1
CARGA HORÁRIA PARTE DIVERSIFICADA		3	3	3	3	3
TOTAL CARGA HORÁRIA		25	25	25	25	25
Observações:						
* Componente curricular ministrada por Professor II						
** Ensino Religioso obrigatório para a escola pública e opcional para o aluno. Caso não haja demanda para o ensino religioso acrescentar uma aula para História						
***Atividades de Raciocínio e Interação ministrada por Professor I- desenvolvendo o material do Programa Mind Lab						

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

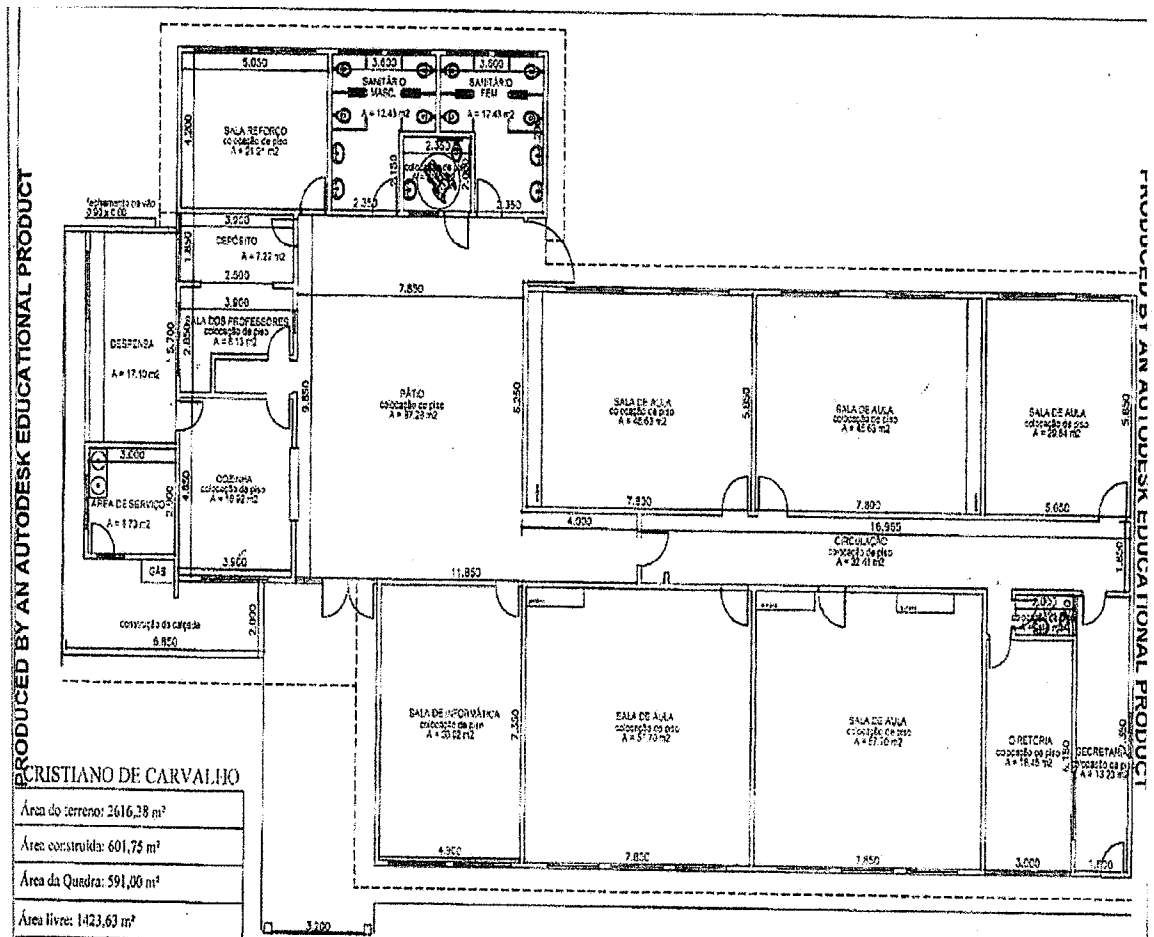
CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

III. II - Infraestrutura

Neste quesito a escola apresenta uma infraestrutura condizente com a quantidade atual de alunos, não permitindo a ampliação deste número por conta do espaço físico do terreno que ocupa. O prédio foi reformado e reinaugurado em 2016, depois de ter sido interditado por problemas na fundação.

O prédio possui uma área de 601,75m², dentro de uma área total de 2.616m², sendo que 591m² pertencem à quadra poliesportiva coberta, utilizada pela escola, pela CEMEI Antonio Dalla Costa (prédio vizinho), e ainda, pela comunidade do bairro que a solicita para prática desportivas em grupos organizados e eventos de igrejas do bairro, tanto evangélica, quanto católica.

Planta baixa da escola



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

O prédio escolar fica dividido conforme pode ser observado no quadro abaixo:

QUADRO 7 - Dependências do prédio escolar

Dependência	Descrição do espaço
Sala de Aula	06 salas de aula: <ul style="list-style-type: none">• 2 com capacidade para 35 alunos;• 2 com capacidade para 30 alunos;• 1 com capacidade para 25 alunos;• 1 com capacidade para 20 alunos. Todas as salas são adequadas ao número de alunos que atende, também, todas possuem ar condicionado, necessitando constantemente manutenção para climatização adequada.
Sala Multiuso	01 sala multiuso destinada ao atendimento educacional especializado, as aulas de apoio escolar, e ainda a sala de leitura fica neste espaço. O espaço é pequeno e atende de forma medíocre o que se propõe neste espaço. Há ar condicionado no espaço porém sem funcionar, apenas ventilador.
Cozinha	Há uma cozinha em tamanho regular que atende ao que se propõe, no entanto o espaço é muito quente, precisando de melhorias no que concerne ao conforto térmico.
Despensa	A despensa possui um tamanho regular, dentro do necessário para a quantidade de refeições servidas. Devido ser um espaço construído após a construção da escola, a despensa possui rachaduras na parede, na junção entre a parte nova e a já construída.
Área de serviço	A área de serviço possui tamanho dentro do necessário.
Sala dos professores	A sala dos professores é pequena, com péssima ventilação, pois sua janela está diretamente ligada a despensa, apesar de ser climatizada, o ar condicionado é velho, e sempre apresenta alguma anormalidade em seu funcionamento. Um ventilador que não funciona. Possui duas mesas de trabalho coletivo, armários para professores e funcionários, além de refrigerador. Não possui lavatório dificultando a higienização das mãos.
Banheiros	A unidade escolar possui 04 banheiros assim divididos, <ul style="list-style-type: none">• 01 banheiro masculino para uso dos alunos com 4 vasos sanitários e duas pias;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

	<ul style="list-style-type: none">• 01 banheiro feminino para uso dos alunos com 4 vasos sanitários e 2 pias;• 01 banheiro adaptado para pessoa com deficiência com 1 vaso sanitário acessível, trocador, pia não-acessível (devido ao trocador obstruir a passagem) e chuveiro;• 01 banheiro para uso de professores e funcionários, com um vaso sanitário e uma pia. <p>O banheiro dos alunos é muito antigo, sempre gerando algum tipo de mau funcionamento e necessitando de manutenção. O banheiro acessível é adequado, no entanto possui apenas 1, ou seja, ambos gêneros frequentam o mesmo banheiro. O banheiro destinado aos funcionários é inadequado, pois não possui janelas, apenas um depurador de ar, é pequeno e por vezes forma-se fila para sua utilização, além de homens e mulheres usarem o mesmo banheiro.</p>
Secretaria Escolar	O espaço da secretaria é pequeno, e trata-se de uma construção nova sob um pequeno jardim. Atualmente está com o ar condicionado mas necessita periodicamente de manutenção. É muito apertado, inclusive para suprir a demanda que lhe é conferida.
Diretoria	O espaço da diretoria é amplo, climatizado, aloca a mesa de trabalho do diretor, do coordenador pedagógico (nas visitas que ele realiza na escola), bem como, armários onde ficam guardados materiais escolares, apostilas, notebooks, projetores, etc.
Quadra	A quadra escolar possui tamanho adequado, bem como, telas de proteção contra pombos e cobertura. Foi reformada no ano de 2018 pois sua estrutura apresentava ferrugem, porém ainda é necessário a nova pintura do chão e manutenção das telas de proteção.
Telhado	O telhado da escola é antigo, telhas do tipo onduladas, várias com rachaduras o que tem provocado infiltrações na laje. Necessitamos urgente a troca das telhas quebradas.
Pátio	É um pátio pequeno onde as crianças realizam suas refeições, necessitamos de um lavatório coletivo pequeno para que as crianças possam higienizar suas mãos, concluir a instalação de 2 ares já fixados e posteriormente planejar o fechamento com blindex no pátio para melhor refrigerá-lo.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

IV - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Esta instituição tem como proposta de trabalho atender os interesses e necessidade dos educandos, para tanto, de forma alinhada ao Projeto Político Pedagógico foram propostas as seguintes metas:

META 1 - Manter em condições limpas e salubres todas as dependências da unidade escolar.

META 2 - Garantir, na qualidade de preposto e mantido pelo poder executivo municipal, acesso e permanência de todos os alunos residentes nas proximidades desta escola, podendo atender demandas de outros bairros/escolas quando necessário.

META 3 – Pintar as paredes externas da Escola.

Meta 4 - Manter sempre igual ou acima do índice atual no que se refere ao IDEB, bem como, combater a evasão escolar, melhorando assim a relação taxa bruta x taxa líquida, mantendo um percentual de aprovação sempre acima dos 95%.

META 5 – Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria de Educação para atendimento as necessidades de aprendizagem dos alunos.

Meta 6 - Garantir, conjuntamente com o poder executivo municipal, a formação dos professores e demais profissionais da unidade escolar.

META 7 - Implementar e garantir mecanismos de segurança escolar e prevenção de incêndios.

META 8 - Realizar a melhoria da infraestrutura escolar, manutenção predial, bem como, a gestão do orçamento escolar.

Ainda neste contexto serão realizados os seguintes projetos:

PROJETO – Valorização dos vínculos escola e família;

PROJETO – Festa Junina;

PROJETO – Queima do Alho;

PROJETO – Semana da Criança;

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

PROJETO – Finalização de ano letivo e Formatura;

V - A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ENTRELAÇADAS

META 1 – Manter em condições limpas e salubres todas as dependências da unidade Escolar.

Estratégias:

- 1.1 Comprar mensalmente materiais de higiene e limpeza;*
- 1.2 Realizar Formações e orientações periódicas com a equipe de serviços, sempre primando pela avaliação qualitativa dos serviços prestados;*
- 1.3 Realizar a limpeza periódica das caixas d'água da Escola.*
- 1.4 Realizar a limpeza e manutenção de filtros e bebedouros de água;*
- 1.5 Manter a licença da vigilância sempre atualizada.*
- 1.6 Revisar periodicamente o quadro de organização dos serviços escolares;*
- 1.7 Requerer sempre que necessário, a completude do quadro de serviços apontado em lei específica.*

META 2 - Garantir, na qualidade de preposto e mantido pelo poder executivo municipal, acesso e permanência de todos os alunos residentes nas proximidades desta escola, podendo atender demandas de outros bairros/escolas quando necessário.

Estratégias:

- 2.1 Garantir vaga para os alunos de forma mais próxima possível de sua residência;*
- 2.2 Garantir em conjunto com o poder executivo local todos os suprimentos indispensáveis para a manutenção dos alunos na escola, desde uniformes escolares, materiais, alimentação, etc.;*
- 2.3 Realizar parcerias com a unidade básica de saúde para garantia de atendimento médico, odontológico, psicológico, neurológico e fonoaudiológico para os alunos que necessitarem;*
- 2.4 Realizar parcerias com o Centro de Referência de Assistência Social, bem como, com o conselho tutelar para a garantia e preservação dos direitos da criança;*
- 2.5 Realizar projetos pedagógicos que culminem na formação integral dos estudantes.*
- 2.6 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.*

META 3 – Pintar as paredes externas da Escola.

Estratégias:

- 3.1 Comprar todos os materiais necessários para a pintura;*

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

3.2 Contratar mão de obra especializada para execução do serviço;

META 4 - Manter sempre igual ou acima do índice atual no que se refere ao IDEB, bem como, combater a evasão escolar, melhorando assim a relação taxa bruta x taxa líquida, mantendo um percentual de aprovação sempre acima dos 95%.

Estratégias:

4.1 Agir envolvendo todos os atores da comunidade escolar no combate à evasão escolar em suas múltiplas formas;

4.2 Implementar turmas de apoio escolar desde o 1º ano do ensino fundamental em parceria com a Secretaria Municipal de Educação;

4.3 Envolver os pais no processo de aprendizagem dos filhos.

4.4 Garantir metodologia adequada aos alunos que retornam à escola após evasão escolar ou baixo rendimento.

4.5 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.

META 5 - Complementar o material didático e escolar fornecido pela Secretaria de Educação para atendimento as necessidades de aprendizagem dos alunos.

Estratégias:

5.1 Comprar materiais de papelaria sempre que necessário;

5.2 Contratar serviços gráficos;

5.3 Garantir sempre em dia a troca de tonner e recarga de tinta das impressoras.

META 6 - Garantir, conjuntamente com o poder executivo municipal, a formação dos professores e demais profissionais da unidade escolar.

Estratégias:

6.1 Levantar com os professores e funcionários as necessidades formativas;

6.2 Buscar junto à Secretaria Municipal de Educação o suprimento das demandas formativas levantadas;

6.3 Realizar em até 8 meses após aprovação deste plano, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, Curso de primeiros socorros e combate a incêndio a todos os profissionais que trabalham na escola;

6.4 Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.

META 7 - Implementar e garantir mecanismos de segurança escolar e prevenção de incêndios.

Estratégias:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

- 6.1 *Elaborar um manual de orientação sobre segurança escolar;*
- 6.2 *Solicitar a Secretaria Municipal de Educação formação sobre segurança escolar e prevenção de incêndios;*
- 6.3 *Levantar periodicamente situações de risco que podem ter acometido a escola e pensar em estratégias de solução;*
- 6.4 *Pactuar, anualmente, com a Polícia Militar a participação dos alunos no Programa de Prevenção às Drogas e à Violência - PROERD;*
- 6.5 *Manter diálogo constantes com os pais dos alunos sobre a segurança escolar.*
- 6.6 *Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.*

META 8 - Realizar a melhoria da infraestrutura escolar, manutenção predial, bem como, a gestão do orçamento escolar.

Estratégias:

- 8.1 *Levantar as melhorias escolares a serem realizadas e solicitar os reparos à Secretaria Municipal de Educação;*
- 8.2 *Realizar com recursos próprio ou recebidos do poder executivo pequenos reparos, desde que, eles não resultem em questões estruturais;*
- 8.3 *Buscar a efetivação de uma gestão democrática, tanto na decisão das prioridades a serem executadas, quanto na gestão financeira escolar;*
- 8.4 *Cadastrar a escola em programas que garantam a melhoria da estrutura escolar;*
- 8.5 *Buscar formação continuada sobre a execução dos recursos públicos para gestores;*
- 8.6 *Promover a participação dos professores e comunidade na gestão financeira da escola;*
- 8.7 *Elaborar anualmente plano de aplicação financeira dos recursos recebidos.*
- 8.8 *Adquirir materiais que sejam necessários para o alcance da meta.*
- 8.9 *Contratar mão de obra especializada para proceder manutenções, reformas e reparos.*

PROJETO – Valorização dos vínculos escola e família

Objetivo: Promover a valorização dos vínculos entre escola e famílias.

Período: Maio/2022

Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a temática. Sua culminância consiste em evento organizado pela escola com apresentações artísticas de seus alunos com a temática família. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação dos pais.

PROJETO – Festa Junina

Objetivo: Resgatar a tradição caipira típica da região.

Período: Junho/2022

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a temática. Sua culminância consiste em uma festividade organizada pela escola, na qual os alunos apresentam danças típicas, músicas, etc. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação dos pais.

PROJETO – Queima do Alho

Objetivo: Proporcionar aos alunos a vivência de uma festa típica local.

Período: Agosto/2022

Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a temática. Sua culminância consiste em um evento com comidas típicas (Churrasco, Feijão Tropeiro, etc) e os alunos vivenciam este importante evento cultural local. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos.

PROJETO – Semana da Criança

Objetivo: Reviver e lembrar as especificidades da infância.

Período: Outubro/2022

Descrição: O projeto inicia-se em sala de aula com a tratativa pedagógica para a temática. Sua culminância consiste em um evento com comidas infantis (algodão doce, bolo, refrigerante, etc.), e ainda a vivência de brincadeiras e brinquedos infantis. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos.

PROJETO – Finalização de ano letivo e Formatura

Objetivo: Realizar a confraternização de todos os alunos, funcionários e professores, promovendo o encerramento do ano letivo.

Período: Dezembro/2022

Descrição: Este evento consiste numa confraternização realizada na quadra da escola, são realizadas brincadeiras e são locados brinquedos para que alunos, professores e funcionários confraternizem estes momentos finais de ano letivo. O evento é realizado na quadra da escola e conta com a participação apenas dos alunos. A formatura ainda terá local e data definidos.

VI - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Um ponto balizador que servirá de parâmetro primordial na aferição das estratégias é se no cumprimento das metas e projetos estão sendo atendidos os 5 princípios básicos da administração pública:

- Legalidade (todas as ações precisam ser legais);
- Impessoalidade (todas as ações atendem ao coletivo sem distinções);

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

- Moralidade (todas as ações atendem a moralidade administrativa);
- Publicidade (todas as ações devem ser amplamente publicitadas);
- Eficiência (todas as ações devem ser eficientes do ponto de vista do que se propõe).

Toda ação só poderá ser clivada para a execução se atender todas os princípios da administração pública supracitada, bem como, serão na avaliação balizadas por eles.

OBJETIVOS

Geral

Como instituição pública de educação esta escola tem por objetivo promover o pleno desenvolvimento do educando, buscando a qualificação de seus alunos para o mercado de trabalho e garantir subsídios para o prosseguimento em estudos posteriores.

Nossos princípios são similares aos já elencados na constituição federal (1988):

- I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;
- II - liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber;
- III - pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- IV - gratuidade do ensino público;
- V - gestão democrática do ensino público, na forma da lei;
- VI - garantia de padrão de qualidade.

Específicos

- I - atingir a qualidade social para todos e cada um dos seus alunos;
- II - garantir de forma sistemática a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade;
- III - desenvolver as diversas habilidades; contribuir para o desenvolvimento integral do sujeito histórico para ter visão de mundo coesa, coerente e consistente;
- IV - resolver conflitos individuais, de grupos e coletivos alicerçados em valores éticos;
- V – estimular, promover e oportunizar o processo de construção coletiva, participativa na sociedade para manter e/ou transformá-la de forma consciente, crítica, criativa e responsável.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

VII - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA

Este Plano de Trabalho será cumprido de Fevereiro a Dezembro/2022.

VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

O valor do repasse será de R\$ 43.120,00 em parcelas mensais nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA

O recurso financeiro recebido será administrado como fim de subsidiar a manutenção da unidade, bem como para a execução das metas e projetos constante neste plano, e ainda as ações subjacentes e correlatas as metas e projetos apresentados. Para tanto acredita-se que o aporte financeiro será executado com os seguintes materiais e serviços:

- Prestação de Serviços de:

- Pedreiro;
- Encanador;
- Bombeiro;
- Segurança privado;
- Eletricista;
- Jardineiro;
- Pintor;
- Vidraceiro;
- Agentes de limpeza;
- Advogados;
- Contadores;
- Locadores de brinquedos;
- Manutenção de ar condicionado;
- Profissional do tipo “faz tudo” ou “marido de aluguel” para realização de reparos;
- Outros serviços especializados que se fizerem necessários;
- Serviços de recarga de cartuchos de tonners e impressora;
- Manutenção de impressoras, computadores, tablets, etc.;
- Manutenção em serviços de telefonia.

- Materiais de consumo:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

- Material de papelaria em geral;
- Alimentos para culminância (desde que não fornecidos pela merenda escolar para preparos específicos);
- Material de higiene e limpeza diversos em especial para prevenção covid 19, atendendo protocolos estabelecidos;
- Materiais elétricos, eletrônico, hidráulico diversos para manutenção da Unidade Escolar e de seus equipamentos;
- Material de expediente;
- Material de construção diversos para construção diversos para realização dos reparos que se fizerem necessários.
- Blindex para o pátio.
- Material pedagógico não fornecido pela SME;
- Material esportivos para realização de atividades;
- Pilhas para termômetro, relógios, controles;
- Lâmpadas para a iluminação das salas;
- Refrigerantes desde que para festividades específicas e servidos de forma gratuita;
- Vasos para plantas;
- Doces e balas para ser distribuídos aos alunos em eventos específicos;

Outras despesas:

- Despesas contábeis;
- Todos os tipos de impostos/taxas/contribuições que se apresentam como necessários para a manutenção dos serviços e da legalidade da APM
- Despesas processuais ou demandas de ações judiciais da qual a APM for autora ou ré;
- Seguros de bens ou imóveis da qual a APM utilize;
- Despesas com registro em cartório, reconhecimento de firmas, declarações, etc.

A escola gera ocasionalmente recursos próprios através de promoções internas (Festa Junina, Dia do Pastel, Dia do Sorvete, Dia da Pizza, Ações entre amigos, Rifas).

X - DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA

Garantir um espaço de aprendizagem acolhedor, com a escola limpa, arejada, oferecimento de espaço de leitura, refeição com cardápio balanceado, promoção de atividades desportivas, integração de toda equipe escolar com objetivos comuns e eficazes que proporcionem aos nossos alunos momentos prazerosos envolto ao processo de ensino e aprendizagem, onde estes alunos sintam-se felizes e acolhidos.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

XI – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2022.

XII - FORMA DE ATENDIMENTO E HORÁRIOS

Atendemos 288 alunos, com faixa etária entre 6 e 12 anos, do 1º ao 5º ano dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, divididos em 2 períodos sendo:

- Manhã: Das 7h às 12h – 149 alunos
- Tarde: Das 12h30 às 17h30 – 139 alunos

Os componentes curriculares abrangem as áreas Língua Portuguesa, Educação Física, Matemática, Inglês, Artes, História, Geografia, Ciências, Práticas de Ciências, Atividades de Raciocínio e interação e Apoio Pedagógico. Há também aulas de Atendimento Educacional Especializado AEE para alunos com necessidades especiais, que são desenvolvidas 2 vezes na semana no período contrário ao da aula regular. No momento temporariamente suspensa devido a pandemia.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

Prestação de Serviços R\$ 25.872,00 – 60%

Consumo R\$ 17.248,00 - 40%

Natureza das Despesas: O recurso será utilizado na unidade com compra de materiais de limpeza, materiais de papelaria e escritório, materiais de construção diversos, óticas para conserto e aquisição de óculos de grau, pagamento de impostos, aquisição e/ou recargas de cartuchos, com prestadores de serviços de manutenção geral, de limpeza, de contabilidade para elaboração de balanço patrimonial, Imposto de Renda e demais declarações exigidas, prestação de serviços jurídicos, serviços de elétrica, de jardinagem, de hidráulica, de marcenaria, de alvenaria, assistência técnica de informática e impressoras e outros serviços afins.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL

“CHRISTIANO CARVALHO”

CNPJ: 03.326.572/0001-53

AV: JERÔNIMO BARCELOS S/Nº - Bairro: VILA NOGUEIRA

CEP: 14.783-284 FONE: 3324-5711

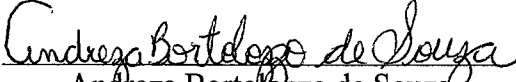
Informações da conta bancária:

Banco do Brasil S/A

Código da Agência: 6621-4

Número da conta corrente: 100.445-X

Barretos, 30 de Novembro de 2021.


Andreza Bortolozzo de Souza
Presidente